

CESTA BÁSICA

Conforme a Lei Municipal n.º 5499/2022, os alunos que não prestaram o serviço comunitário em 2023 deverão pagar cesta básica, que deverá ser entregue no Fundo Social – avenida Jânio Quadros, nº 305, telefone 3621 5364 Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h

OS ITENS DA CESTA BÁSICA SÃO OS SEGUINTE:

05 kg de arroz;
05 kg de açúcar;
02 kg de feijão;
01 kg de sal;
01 kg de farinha de trigo;
01 litro de óleo;
500 gramas de macarrão;
500 gramas de fubá;
01 lata de massa de molho de tomate de 140 gramas;
01 lata de sardinha de 165 gramas